

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE  
Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SEFIT  
Coordenação de Fiscalização Móvel - Reg. 01 ( PA - AM - AC - RR - AP )

"Operação Tucumã"  
Agropecuária Maciel I I  
São José do Xingú - PA

Relatório de Fiscalização

Volume I

Março / Abril / 1999.

## ÍNDICE

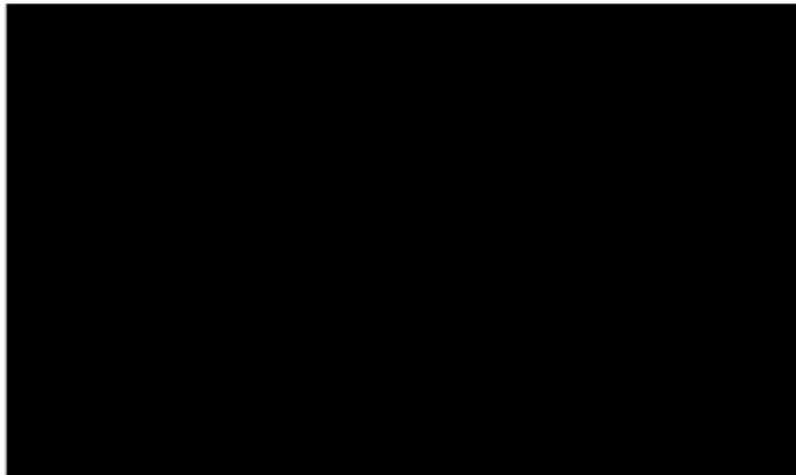
### VOLUME I

1. Composição da Equipe
2. Origem da Ação -
3. Declarações dos Trabalhadores à C P T – fls. 03 à 121
4. Mapa de acesso à fazenda e fotografias – fls. 13 à 18
5. Resumo da ação – fls. 19/20
6. Relatório Circunstanciado – fls. 21 à 29
7. Relatório Rural – fls. 30 à 37
8. Qualificação dos Responsáveis – fls. 38
9. Fotografias – fls. 39 à 59
10. Mapa e Cálculos da Área – fls. 60 à 65
11. Verificação física (Listas e Termos de Declaração) - fls.66 à 143
12. Lista de Emissão de CTPS – fls. 144 à 148
13. Oitivas diversas – Polícia Federal – fls.149 à 169
14. Fotografia – fls. 170
15. Fazenda Belauto – fls.171 à 173
16. Cadernos (endividamento) – fls. 174 à 209
17. Autos de Infração – fls. 210 à 232
18. Fotografias – fls. 233

Ação realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel - Reg. 01, na Agropecuária Maciel II,  
Município de São José do Xingu - PA.

Período : 13 / 03 a 02 / 04 / 99.

**Equipe do Ministério do Trabalho :**



**Equipe da Polícia Federal :**





A presente ação, originou-se das declarações de trabalhadores que conseguiram sair da fazenda e chegar à Comissão Pastoral da Terra em Tucumã - PA.

03

## DECLARAÇÃO

[REDACTED]

Declarou que no dia 07 de fevereiro último, foi convocado pelo dono de uma pequena pensão, de nome [REDACTED] NA CIDADE DE Porto Alegre do Norte - MT. Este homem tinha recebido telefonema de um tal de [REDACTED], de Tucumã, para lhe providenciar peões para uma fazenda perto desta cidade. Os peões seriam bem tratados, teriam carro na porta, assistência etc. O [REDACTED] aceitou a proposta junto com vários outros trabalhadores. Naquele dia viajaram 52 homens. Entre eles menores de 15, 16 ou 17 anos. Sairam às 10:00 hs da manhã numa carreta grande, chegando na cidade de CONFREZA às 15:00. Da carreta passaram para um ônibus vindo de Conceição de Araguaia. Foram revistados pela polícia por ordem de um tal de [REDACTED], subgato do [REDACTED] (deu 100, 00 RS à polícia). Chegaram em VILA RICA às 14:00 hs. As 3:00 da madrugada do dia 08 entraram na garagem de REDENÇÃO para abastecer o ônibus. Em nenhum momento foi oferecida comida. As 11:00 hs chegaram em Tucumã. O ônibus deixou os peões perto de 2 pontes de ferro. (*deve tratar-se da localidade MINERASUL*). As 15:00 hs subiram num caminhão e comeram pão que o [REDACTED] tinha enviado. Viajaram o resto do dia e chegaram na fazenda às 04 da madrugada do dia 09. O caminhão atolava constantemente. Subiram uma forte ladeira e chegaram (*facilmente tratar-se-á da localidade LADEIRA VERMELHA, o tudo dá a indicar que subiram pela estrada do LIBERDADE rumo à região do S. Francisco*).

[REDACTED] declarou que não sabe qual é o nome desta fazenda. Só sabe que é uma fazenda que está sendo aberta agora. O gerente mora em Cascallheira no Mato Grosso, mas o [REDACTED] não o conhece. O dono da fazenda mora em Cuiabá. O [REDACTED] não sabe o nome do fazendeiro. No começo de janeiro último já tinham viajado do Mato Grosso, 4 ônibus superlotados, com 150 homens, segundo a informação dada ao pessoal pelo próprio fiscal da fazenda. Agora está-se falando da ida de outros 60 peões para preencher as vagas de muitos que já foram embora desgostosos. O [REDACTED] diz que foram embora 76, de pé, sem ganhar nada. O [REDACTED] é um destes.

CONFERE COM O ORIGINAL

59.04.99

[REDACTED]

██████████ declarou que tinha sido contratado para trabalhar como motoqueiro (operador de motosserra da fazenda). A promessa era de R\$ 140,00 por alqueire. Fez 4 alqueires e depois foi embora sem nenhum direito, porque disseram que quem abandona o serviço não tem direito de receber. Os que trabalham para roçar ganham R\$ 90,00 por alqueire. Os peões não estavam sabendo que iriam ganhar só isso, e quando descobriram, começaram a ir embora.

██████████ declarou que as condições de vida não são boas. Segundo ele os peões moram em 6 barracos cobertos de plásticos. A água estava a 4 Km, e era suja e fedorenta. A comida era por conta de cada um e cada qual se virava comprando na cantina. Só aos fins de semana havia carne em abundância e de graça para todos. Na cantina os preços eram exagerados, como por exemplo, um cobertor que em Tucumã custa R\$12,00 lá custava R\$ 40,00. Tinha uma pequena farmácia. O ██████████ acidentou-se e está com hemia pela qual deve ser operado. Isso contribuiu ainda mais para ele abandonar a fazenda.  
Declarou que o fiscal não comentou nada quando ele lhe declarou que ia embora.

██████████ declarou que ██████████ é o gato É do Mato Grosso. Homem de 60 ou 70 anos. É homem temido e conhecido por muitos como mandante de pistoleiros. ( tudo indica que se hospeda no hotel Anapolina, perto da entrada da cidade).

██████████  
*Comissão pastoral da terra de Tucumã*

TUCUMÃ, 21 de fevereiro de 1999.

- O dono da fazenda é deputado de Goiás, e ligado a família do ██████████ da UDR !

CONFERE COM O ORIGINAL

27.04.99

██████████

03-A  
11

## DECLARAÇÃO

Nós, [REDACTED]

- fomos contratados por um homem chamado [REDACTED], em São José do Xingu, no estado do Mato Grosso, em fevereiro de 1999 para trabalhar no estado do Pará;
- na ocasião o [REDACTED] afirmava que no Pará é muito bom de ganhar dinheiro e que ele ia pagar bem. Quando fomos contratados vieram mais 42 trabalhadores com agente. No grupo tinha uma menor de idade que tem o apelido de [REDACTED] e o nome é [REDACTED];
- no momento da contratação o [REDACTED] disse que o transporte era por conta dele. Para a alimentação ele providenciou uma farofa que nós viemos comendo durante a viagem;
- quando fomos contratados não ficamos sabendo quanto íamos ganhar. Quando chegamos na fazenda o [REDACTED] falou que pagaria R\$ 90,00 (cativo) por alqueire;
- durante a viagem o [REDACTED], fiscal do "Gato", quando o caminhão atolou ele agrediu um menino para que ele ajudasse a empurrar o caminhão;
- na fazenda tinha uma cantina onde agente comprava as coisas que precisava. Nós compramos algumas coisas (pasta de dente, coberta, esqueiro) sem que agente soubesse o preço destas coisas, porque o cantineiro não informava o preço para nós;
- nós trabalhamos 05 dias, roçamos juntos uma base de 03 alqueire;
- durante o trabalho nós éramos vigiados por fiscais que sempre andavam armados com facão e armas de fogo. O gerente - senhor [REDACTED] andava sempre com uma carabina;
- durante os dias que trabalhamos na fazenda moramos na mata, em barracos de lona preta que nós mesmos construímos;
- para a alimentação nós mesmos fazíamos depois de comprar as coisas na cantina;

CONFERE COM O ORIGINAL

29,04,99

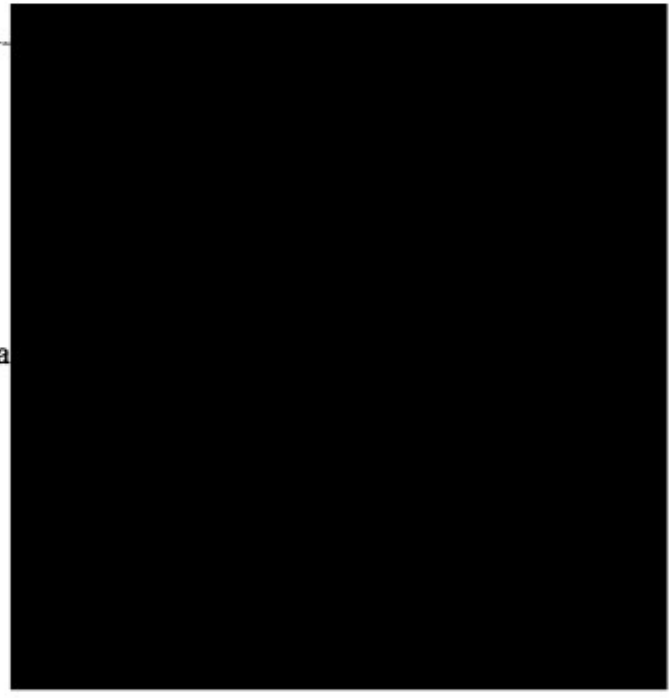
[REDACTED]

SA  
\*

- quando percebemos que as coisas não eram como haviam sido combinadas decidimos sair e vir pra cidade de Tucumã para acertar com o [REDACTED]
- andamos cerca de 100 Km, avistamos o [REDACTED] Acenamos para ele mas ele não parou;
- na estrada encontramos outros trabalhadores que também estavam saindo da fazenda que nos ajudaram, pagando hotel e refeição. Em Tucumã procuramos o Fórum que nos orientou a procurar a CPT.
- O dono da fazenda dizem que é um senhor de [REDACTED] (?). O gerente é o [REDACTED]. Os fiscais são [REDACTED] (fiscal que nos trouxe para o Pará).

Tucumã, 11 de março de 1999.

Comissão Pastoral da Terra – CPT de Tucumã.



Testemunha

Testemunha

CONFERE COM O ORIGINAL

29/04/99





## DECLARAÇÃO

Nós, [REDACTED]

- fomos contratados no dia 18 de Janeiro de 1999, na cidade de Porto Alegre do Norte MT, por uma mulher chama [REDACTED] dona de uma pensão/Hotel Rezende, na cidade de Porto Alegre, para trabalhar numa fazenda próxima de Tucumã PA,
- na ocasião da contratação a mulher falou que era para trabalhar com o [REDACTED];
- quando fomos contratados vieram mais 170 trabalhadores em 04 ônibus. No grupo tinha vários menores de idade;
- durante a viagem que durou 05 dias fizemos apenas 03 refeições: uma no povoado do Mandi, outra na Xinguarinha e por fim na Minerassul ( perto das duas ponte de ferro). A comida foi paga pelo "Gato";
- quando fomos contratados não houve combinação do preço. Ficamos sabendo quando nós iam ganhar quando nós entramos na fazenda; o preço combinado foi de R\$ 90,00 ( cativo) por alqueire;
- durante a viagem o [REDACTED] agrediu dois rapazes- [REDACTED] - , que queriam voltar. Durante a agressão o [REDACTED] ameaçou os dois afirmando que poderia "pipocar "os dois e que eles não iam voltar e que eles iam para fazenda trabalhar;
- na fazenda fizemos barracão de lona na mata para morarmos. Em cada barraco moravam 05 trabalhadores em média;
- para a alimentação cada grupo fazia a sua, com as coisas que comprava na cantina;
- as coisas que a gente comprava na cantina nunca ficávamos sabendo o preço porque o cantineiro não informava e isto era ordem do [REDACTED];
- nós trabalhamos mais de 20 dias e fizemos 10 alqueires. Nós formamos um grupo de 04 trabalhadores nessa tarefa;
- quando terminamos o lote fomos procurar o [REDACTED] para o acerto. Ele então falou que não tinha mapa e por isso não tinha como acertar as contas;
- o [REDACTED] falou que ia mandar o fiscal buscar o mapa. Mas o fiscal nunca apresentou o mapa. Esperamos mias 02 dias e nada. Então

CONFERE COM O ORIGINAL

29.04.99

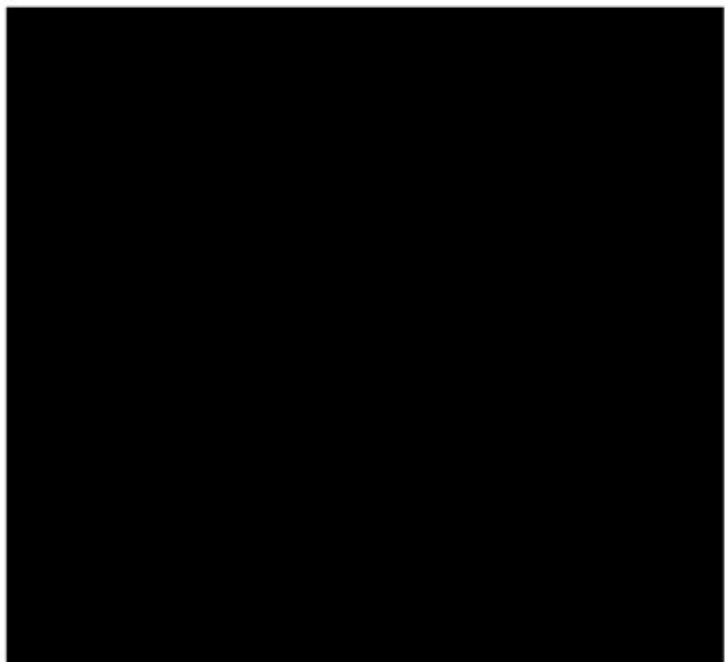


- decidimos sair. Procuramos o [redacted] e ele nos disse que não ia acertar com agente, não ia trazer para rua e nem ia levar de volta pro Mato Grosso, e nem dava dinheiro para a passagem e não deu dinheiro nenhum;
- Mesmo assim nós decidimos sair. O [redacted] disse que estava vindo para Tucumã e que nós podíamos colocar as coisas na caminhonete que ele trazia agente até onde desse;
- Nós colocamos nossa "borocas" na caminhonete e ele nos trouxe até no "T", que é mais ou menos 30 Km afastado da fazenda;
- Deste trecho da estrada nós andamos mais 16 Km, arranjamos um serviço na Fazenda do [redacted], trabalhamos 10 dias cada um e recebemos R\$ 126,00, com esse dinheiro viemos para Tucumã,
- Durante os dias que passamos na fazenda, o trabalho era sempre vigiado por fiscais. Numa ocasião o [redacted], que é o fiscal geral, passou no lote que estávamos trabalhando, reclamou do serviço, gritou com nós e falou que se não melhorasse o serviço ele não ia receber e não ia nos pagar. Diante desta situação eu [redacted] e os outros refizemos o trabalho;
- O dono da fazenda onde trabalhamos é um senhor de nome [redacted] (?). O gerente é o senhor [redacted], os fiscais do [redacted] são: [redacted];
- Viemos para Tucumã, fomos ao Fórum que nos encaminhou para a CPT.

Tucumã, 11 de março de 1999.

Testemunha

Testemunha



CONFERE COM O ORIGINAL

29/04/99



## DECLARAÇÃO

Eu, [REDACTED], sem moradia certa ( moro nas fazendas por onde trabalho), declaro que:

- fui contratado por um senhor de nome [REDACTED], na cidade de São José do Xingu, para trabalhar no roço, numa fazenda perto de Tucumã;
- pelo serviço o [REDACTED] prometeu pagar R\$ 90,00 (cativo) por alqueire e que a carne era de graça;
- eu saí no dia 01/03/99 e cheguei no dia 04/03/99. Na estrada a alimentação era muito ruim. Comemos farofa durante toda a viagem. Só comemos uma refeição durante a viagem. Na viagem vieram mais 43 trabalhadores;
- cheguei na fazenda passamos alguns dias parados, organizando o barraco; peguei o rancho na cantina; não fiquei sabendo o preço porque o cantineiro não informava o preço;
- formei um time de 05 trabalhadores ( [REDACTED] e um outro trabalhador do Mato Grosso);
- trabalhamos 01 dia, roçamos um pouco e como o lugar era muito ruim, decidimos sair e largar o trabalho;
- não procuramos os fiscais para acertar as contas porque era muito longe o lugar que nós estávamos. Resolvemos sair pelos fundos. Alguns companheiros estavam com medo dos fiscais, por que nós estávamos saindo devendo;
- os fiscais não viram agente sair;
- andamos 02 dias, trabalhamos numa fazenda de um fazendeiro do Goiás que disse que vários trabalhadores já tinham passado por lá. Ele estava de viagem marcada para Goiânia e nos levaria até Xinguara. Trabalhamos 02 dias. Este fazendeiro prometeu nos levar até Xinguara, mas quando chegamos em Tucumã, ele nos deixou num posto de gasolina. Disse que ia dormir e que no dia seguinte seguiria viagem. Ficamos durante a noite sem comer. Na mesma noite ele seguiu viagem, nos deixando para trás. Nós fomos enganados por ele; vimos quando a caminhonete passou seguindo para Xinguara;
- fomos para um Hotel – Hotel Pioneiro – lá no hotel tem 05 trabalhadores que vieram da fazenda na mesma situação que eu sem receber nada;

CONFERE COM O ORIGINAL

29,04,99



- 08
- eu quero voltar para o Mato Grosso. Mas como estou devendo o Hotel se aparecer alguém contratando trabalhador eu vou pegar. Porque estou sem condições de pagar minha dívida no hotel;
  - o [REDACTED], que é fiscal, agrediu um trabalhador durante a viagem, jogando lama nas costas do rapaz porque ele não queria empurrar o caminhão.

Tucumã, 17 de março de 1999.

[REDACTED]

Testemunhas

[REDACTED]

CONFERE COM O ORIGINAL

29.04.99

[REDACTED]

## DECLARAÇÃO

09/1

MT, declaro que:

- no dia 01 de março de 1999 fui procurado por um homem de nome [REDACTED], dono da pensão Pioneira em São José do Xingu, que me ofereceu um trabalho no Pará, para fazer broca de mata, numa fazenda perto da cidade de Tucumã;
- o [REDACTED] me falou que estava contratando trabalhadores para o [REDACTED] que ia pagar R\$ 90,00 (cativo) por alqueire mas que a carne era de graça;
- eu aceitei a proposta e junto com outros 44 trabalhadores saímos numa Segunda feira 01 de março em um ônibus da empresa Transbrasiliana;
- viajamos 03 dias e durante a viagem comemos farinha e água e só fizemos uma refeição nas proximidades das 02 pontes de ferro, na região da Minerasul, já perto da fazenda;
- durante a viagem vieram os "gatos" [REDACTED] junto com agente;
- uns 02 Km adiante da cidade de Tucumã, descemos do ônibus e passamos para um caminhão, e tivemos que puxar o caminhão durante o dia todo porque chovia e a estrada estava muito ruim. Quando era para puxar e empurrar o caminhão, o [REDACTED] sempre fazia agente descer e com quem não queria descer ele sempre xingava;
- chegamos na fazenda, ficamos 10 dias. Nesse tempo fizemos barracos e descansamos para recuperar as forças para começar o trabalho;
- quando chegamos na fazenda fomos informados por outros trabalhadores que já estavam lá há mais dias que as coisas não eram como havia sido combinado;
- um trabalhador me contou que derrubou 10 alqueires e quando foi acertar o fiscal falou que ele estava era devendo e que tinha que fazer mais 14 alqueires para conseguir pagar a dívida que ele tinha feito na cantina;
- meus colegas compraram coisas na cantina mas nunca ficavam sabendo o preço e agente desconfia que o preço era muito alterado para cima;
- desconfiado, eu e mais quatro companheiros trabalhamos 01 dia, derrubamos meio alqueire e decidimos vir embora;
- quando nós decidimos sair não procuramos os fiscais para o acerto porque nós tínhamos reccio;
- quando nós saímos, os fiscais não viram, e por isso não falaram nada;

- andamos 02 dias e chovia muito; na estrada conseguimos trabalho com um fazendeiro de nome [Redacted], que nos deu trabalho por 02 dias e em troca do trabalho nos trouxe para a Tucumã;
- em Tucumã nos instalamos no Hotel Pioneiro de propriedade do [Redacted] no dia 14 de março/99 e estamos aguardando um "gato" para nos contratar e pagar a dívida no hotel;
- esta foi a primeira vez que eu saí para trabalhar em fazenda fora da minha região; antes eu trabalhava numa fazenda há 02 anos como tratorista. Eu achei que a proposta do [Redacted] era boa e por isso aceitei vir.

Tucumã, 15 de março de 1999.

[Redacted]

Testemunhas

[Redacted]

## DECLARAÇÃO

que:

- fui contratado por um senhor chamado [REDACTED], na cidade de Porto Alegre -MT, para fazer uma derrubada, numa fazenda próxima da cidade de Tucumã- PA;
- o [REDACTED], no momento da contratação, garantiu me pagar R\$ 140,00 por alqueire derrubado;
- o transporte seria por conta do [REDACTED] e também a alimentação. Junto comigo vieram cerca de 170 trabalhadores. O transporte foi num ônibus da Empresa Maia. A alimentação era bem ruim. Passamos fome na estrada;
- sai do Mato Grosso dia 17/01/99. Chegamos na fazenda por volta do dia 20 de janeiro;
- na fazenda forneci um time de 03 trabalhadores. Fizemos um barraco de lona preta, perto de uma gruta. Fizemos uma compra na cantina; não ficamos sabendo o preço das mercadorias porque o cantineiro não informava os preços;
- fiquei, eu e meus companheiros, parados no barraco cerca de 01 mês, esperando o agrimensor fazer das demarcações e os trabalhadores fazerem o roço para nós podermos derrubar. Neste período não fiz nada e quando necessitava de alguma coisa ia na cantina e pegava, sem nunca saber o preço;
- depois de ficarmos estes 30 dias parados apareceu roço para ser derrubado. Começamos a derrubada. Eu e meus companheiros fizemos quase 05 alqueire de derrubada;
- depois que fizemos este trabalho o fiscal reclamou, mandou nós fazermos de novo. Como nós recusamos a fazer, ele mandou nós pararmos. Aí nós falamos que iam sair da fazenda e largar o serviço. O fiscal não reclamou da nossa saída;
- eu e mais 02 companheiros saímos da fazenda sem procurar acertar as contas, porque nós achamos que não tinha saldo para receber e também porque a regra era só acertar as contas depois de terminado o lote. Caso contrário o Gato não acertava;

CONFERE COM O ORIGINAL

29,04,99



- 13/2
- viemos para a cidade de Tucumã, estamos hospedados no Hotel Pioneiro de propriedade do [REDACTED] Estamos esperando que outro "gato" aparecer para nos contratar;
  - lá no Hotel Pioneiro apareceu um senhor de nome [REDACTED], da Fazenda Belauto, para roçar e derrubar. A informação é de que vai ser derrubado 1050 a 1200 alqueires. Ele prometeu nos contratar, vai pagar as nossa contas do Hotel;
  - lá na fazenda tinha 04 fiscais: [REDACTED], e um outro que eu não conheci; O gerente da fazenda chama-se [REDACTED] que andava sempre armado com uma carabina;
  - durante a viagem do Mato Grosso para Tucumã, o [REDACTED] agrediu um trabalhador e chegou a ameaçar de sacar uma arma, dizendo que daria um tiro na cara dele;
  - lá na fazenda a água de beber era muito ruim. As condições eram muito duras. Se alguém sofresse um acidente era muito perigoso de morrer por lá, por falta de assistência;
  - lá na fazenda onde eu fui contratado meu apelido era [REDACTED]  
[REDACTED]

Tucumã, 17 de março de 1999.

[REDACTED]

Testemunhas

[REDACTED]

CONFERE COM O ORIGINAL

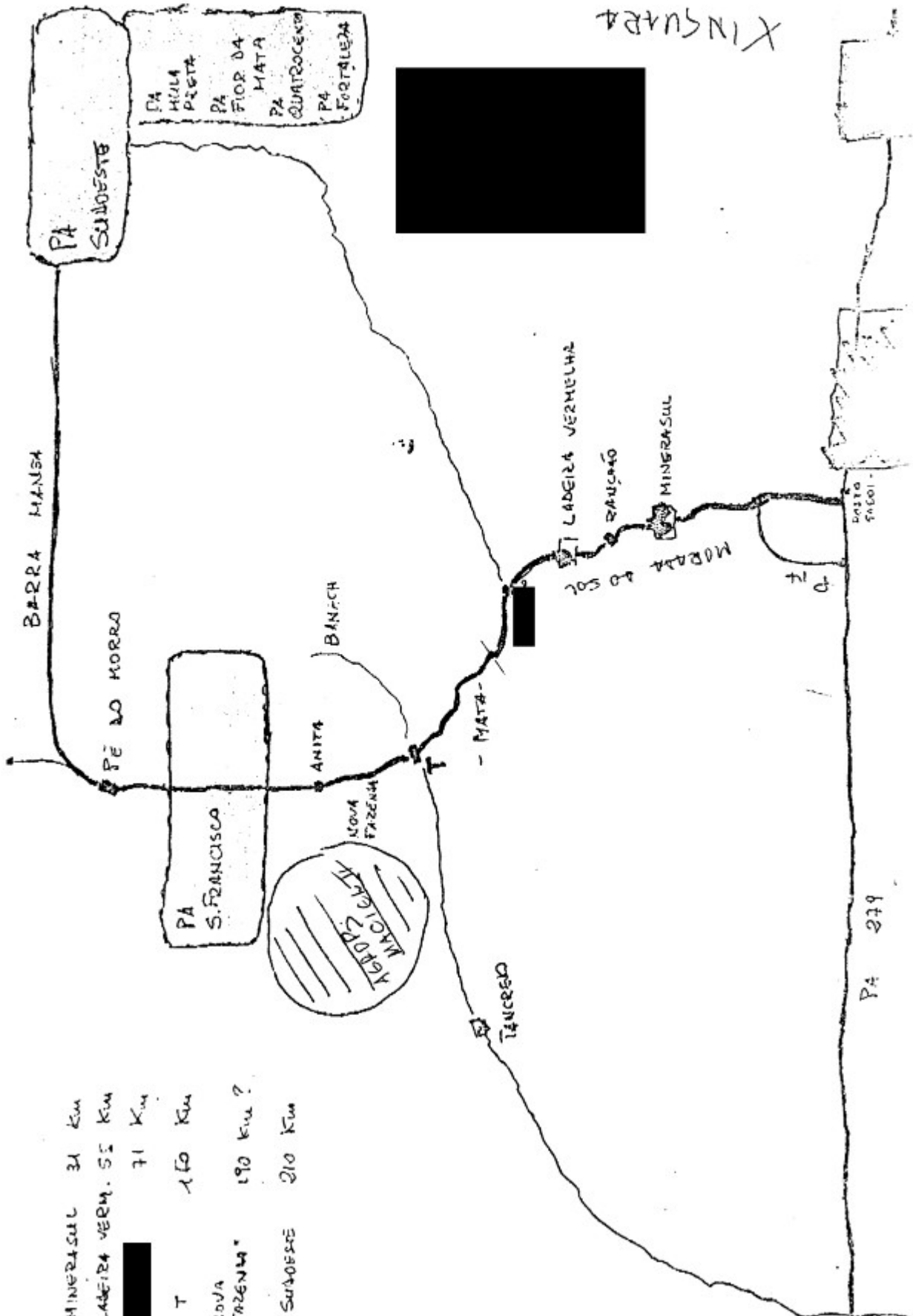
29, 04, 99

[REDACTED]





- TUCUMÁ - MINERASUL 31 Km
- TUCUMÁ - LADEIRA VERM. 55 Km
- TUCUMÁ - T [redacted] 71 Km
- TUCUMÁ - T 160 Km
- TUCUMÁ - NOVA FARENHA\* 190 Km?
- TUCUMÁ - SUJOESTE 210 Km



XINSUARA

PA 279





Distante da cidade de Tucumã-PA, 180 Km, em estrada enlameada e acidentada, repleta de atoleiros, deserta e quase intransitável, a fazenda fica totalmente isolada, sem transporte regular e sem meios de comunicação.

O isolamento, por si só, converge para a falta de liberdade de ir e vir do trabalhador.

## Agropecuária Maciel II

Tucumã- Fazenda. Acesso difficilimo, 21 horas de viagem para perfazer 180 Km.



## Agropecuária [REDACTED] II

... Acesso difícilimo.



## Agropecuária Maciel II

Acesso as frentes de trabalho ou barracos só na carroceria do trator.  
Caminhos quase intransitáveis



## Agropecuária [REDACTED] II

Acesso as frentes de trabalho ou barracos só na carroceria do trator.  
Caminhos quase intrasitáveis.



RESUMO

PERÍODO : 13/03 A 02/04/99

19

RESULTADO ALCANÇADO

* Fazenda Maciel II fiscalizada.....	01
* Fazenda Belauto notificada.....	01
* Empregados alcançados.....	183
* Empregados libertados.....	152
* Empregados que saíram da fazenda por não receberem seus salários.....	18
* CTPS expedidas.....	134
* Registros realizados sob Ação Fiscal.....	161
* Pagamentos de salários atrasados e verbas rescisórias.....	R\$ 112.786,17
* Motosserras apreendidas.....	53
* Autos de infração lavrados.....	11
* Empregados doentes e acidentados encaminhados para assistência médico-hospitalar.....	32
* Empregados que por opção permaneceram na fazenda.....	05
* Transporte e alimentação ( aproximadamente ).....	R\$ 2.500,00

## AUTOS DE INFRAÇÃO

- 1 - 003314286 - Manter trabalhador sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico. Art.41 " *caput* " - CLT.
- 2 - 003314278 - Não manter os documentos sujeitos a inspeção no local de trabalho - Art.628, &1º c/c art. 630 && 3º e 4º da CLT.
- 3 - 003431011 - Manter empregado trabalhando sob condições contrária às disposições de Proteção ao trabalho, aos acordos e convenções coletivas e às decisões das autoridades competentes. Art. 444 " *in fine* " - CLT.
- 4 - 00331 4308 - Coagir ou induzir empregado no sentido de utilizar-se de armazém ou serviços mantidos pela empresa - Art. 462, & 2º da CLT.
- 5 - 003314294 - Não efetuar o pagamento mensal dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. (Art. 459, § 1º da CLT).
- 6 - 003471250 - Permitir a instalação de fogão à lenha nos dormitórios. Art. 157, I da CLT. c/c sub item 24.5.28 da NR-24 - Art. 7º XII da C.F.
- 7 - 003471225 - Deixar de fornecer aos trabalhadores, equipamentos de proteção individual, adequado ao risco da atividade. Art. 7º XXII C.F. c/c Port. 3.067 de 12 / 04 / 88 c/c ítem 4.2 "n" da NRR-4 do MTB.
- 8 - 003473511 - Deixar de oferecer aos trabalhadores, em seu local de trabalho, alojamentos com adequadas condições sanitárias. Art.7º, XXII C.F. c/c Art. 157,Ida CLT e item 21.3 da NR21 - Port./MTB nº 3214/78.
- 9 - 003471217 - Deixar de promover a todo operador de motosserra , treinamento para utilização segura da máquina. Art 7º, XXII C.F. c/c Art. 186 da CLT e o subitem 6.2 do Anexo 1 da NR-12 da Port./MTB nº 12/83 alterada pela Port. 13 de 24.10.94 da SSST-MTB.
- 10 - 003471233 - Deixar de fornecer ao trabalhador água potável, em condições higiênicas nos locais de trabalho. Art.7º, XXII da Constituição Federal, Art.157,I da CLT c/c item 24.7.1, da NR-24 da Port./MTB 32/4/78 alterado pela Port./MTB/13 de 19/09/93.
- 11 - 003471241 - Permitir o uso de motosserras que não dispõem de dispositivo de segurança. Art. 7º,XXII C.F., Art.184, parágrafo único da CLT c/c o item 1 do Anexo 1, da NR-12.



## DA AÇÃO FISCAL

13 / 03 - Saída de Ercílio Aquino, motorista da DRT-MT

15 / 03 - Encontro dos membros da equipe em Marabá-PA, reunião, apresentação e planejamento.

16 / 03 - Preparativos para a viagem, compras de mantimentos, combustível, medicamentos e outros; deslocamento até Rio Maria-PA, pernoite em Xinguara-PA.

17 / 03 - Em Xinguara, contatos com a CPT local, comunicação com a Dra. [REDACTED] até então, Secretária de Fiscalização, tentando informações sobre a notícia de que um repórter da TV Globo conseguira permissão do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho para nos acompanhar. Até aquele momento a Secretária não havia sido comunicada. Deslocamento até Ourilândia do Norte, onde pernoitamos.

18 / 03 - Às 04:00 horas iniciamos viagem à fazenda, distante de Tucumã\_PA, aproximadamente 180 Km, com estrada quase intransitável, toda ela com grandes atoleiros, viajamos durante 21 horas. Na primeira hora do dia 19/03, exaustos, tivemos um dos carros atolado, de tal forma, que resolvemos ficar por ali mesmo. A impressão que tínhamos era de estar perdidos. Logo surgiu no meio da mata uma luz de lanterna e um senhor [REDACTED] oferecendo-nos socorro e indicando que estávamos a caminho do desmatamento e que nossos carros não teriam condições de chegar até lá, a não ser puxados pelo trator. A sede da fazenda estava em outra direção. Dormimos ali, alguns dentro dos veículos, outros em redes na casa do referido senhor que é Presidente da Associação dos Pequenos Produtores de São José do Xingú.

19 / 03 - Seguimos até a sede da fazenda Maciel II, constatando que o gerente, Sr. [REDACTED] não se encontrava, assim como o "gato" [REDACTED]. Recebidos pelo Sr. [REDACTED] fomos pelo mesmo acolhidos na casa sede que ainda não fora ocupada pelo gerente, uma vez que o mesmo teria ido buscar a família e deveria chegar até 21/03. Além de [REDACTED] encontrava-se na casa um trabalhador conhecido como [REDACTED], Sr. [REDACTED] vaqueiro, ambos contratados pelo Sr. [REDACTED]. Após as informações necessárias ficamos cientes de que só chegaríamos ao setor de desmatamento, numa carroceria de trator.

Solicitamos ao Sr. [REDACTED] que nos conduzisse até onde fosse possível. Conseguimos chegar ao complexo de atendimento do "gato" : cantina, cozinha, farmácia e outros. Não era possível atingir as frentes de trabalho. Convocamos os Fiscais que ali se encontravam e determinamos a paralização dos serviços, a entrega das motosserras e a

92

apresentação dos trabalhadores no dia seguinte. Foram feitas as apreensões de praxe, tais como cadernos de controle de consumo dos trabalhadores, notas e outros papéis, provas de endividamento, inclusive com ferramentas, E.P.I. e medicamentos. Como nas demais fazendas, tudo era vendido ou melhor, pago com o trabalho.

Constatamos a existência de barracos de lona preta, sem paredes, piso elameado, fogão a lenha improvisado sob a lona inflamável. Dentro desses moldes, um barraco que funcionava como uma enfermaria, onde ficavam doentes e acidentados. Não havia no local, qualquer forma de comunicação ou veículo para socorrer os casos graves de doença ou acidente. O atendimento urgente era feito por uma auxiliar de enfermagem, receitando remédios e realizando inclusive suturas. Os trabalhadores alojados na suposta enfermaria estavam num estado emocional lamentável, sofridos e impotentes dentro da dor física e da indignação moral.

Após determinarmos as providências para o dia seguinte, nos dirigimos ao alojamento de um agrimensor, Sr. [REDACTED] onde encontramos um mapa da área pertencente a [REDACTED] tendo sido apreendido o mapa da área da Agropecuária Maciel II e outros esboços do desmatamento.

Retornando à cantina, encontramos com o repórter da TV Globo, [REDACTED] acompanhado do cinegrafista [REDACTED] apresentando um fax da Dra. [REDACTED] que indicava autorização do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho para que acompanhassem a ação. Os referidos jornalistas chegaram exaustos, um a pé e outro a cavalo pois o veículo que os conduzia, atolara em local distante dali. Retornamos à sede da fazenda onde pernoitamos, improvisando nosso acampamento.

Fiscais de Turma da Agropecuária Maciel II :

[REDACTED]

[REDACTED] trabalhava lá há tres anos para [REDACTED], reside a rua [REDACTED] em Porto Alegre do Norte MT, o unico de quem ouvimos relatos de violencia contra os trabalhadores. Fugiu para a mata depois de identificado

20 / 03 - Constatada a ausência dos responsáveis, o isolamento da fazenda e a não existência de equipamentos de comunicação ( nossos ou do proprietário ), reunimo-nos para avaliação e adoção de medidas com estratégias que permitissem a continuidade e o êxito da ação. Ficou acertado que iríamos ao complexo administrativo do "gato" , conversaríamos com os trabalhadores, ali reunidos, conforme determinação do dia anterior, tomar-lhe-íamos os termos de declarações e posteriormente, esgotadas as possibilidades de comunicação ou da presença de um dos responsáveis, seguiríamos até a localidade mais próxima tomando as providências para a regularização ( registro, salários, socorro aos doentes e acidentados, retirada dos que pretendiam sair ). Solicitamos ao [REDACTED] que se deslocasse a cavalo até uma fazenda não tão próxima, que segundo ele, teria sistemas de comunicação, para que tentasse falar com um dos responsáveis.

Seguimos ao encontro dos trabalhadores, novamente na carroceria puxada pelo trator. Ali encontramos quase todos, que reunimos para os esclarecimentos preliminares e organização para que prestassem suas declarações. Os relatos, conforme os termos acostados ao presente, davam notícias que :

- A viagem das cidades de Confresa, Porto Alegre do Norte e São José do Xingú-MT até o local de desmatamento, ocorrera da forma mais desconfortável e humilhante possível. Não tiveram alimentação suficiente, não tinham parada certa e obrigatória para beber água ou para as necessidades fisiológicas e a partir da Agrovila "T", passaram para caminhões que tiveram que empurrar constantemente, usando muito esforço físico.

- Ouvimos relatos de agressões físicas durante a viagem, sempre partindo de [REDACTED]. Uns agredidos e outros ameaçados, sempre fazendo gestos de que estaria armado.

Ao chegarem no local de trabalho, as condições eram as mesmas de situações vividas anteriormente : pagamento só ao término do trabalho, se por acaso tivessem saldo. As ferramentas, o combustível, medicamentos, E.P.I., tudo fornecido pela cantina, anotado em cadernos para o desconto na hora do acerto. Como sempre, sem informação do custo de cada objeto ou gênero adquirido.

A água para beber e consumo em geral, retirada de córregos lamacentos. Os barracos de lona preta, inflamável e putrescível, sem paredes, sem piso ou melhor, com o chão bruto, enlameado, sendo que a lona também seria cobrada.

À medida que fomos tomando a termo as declarações, constatávamos também o total descumprimento das normas constitucionais, trabalhistas, cíveis, penais e de direitos humanos.

- Aliciamento de trabalhadores em Mato Grosso.
- Admissão ao trabalho sem que os trabalhadores tivessem C.T.P.S. (Carteiras do Trabalho e Previdência Social ) e quaisquer outros documentos.
- Falta de registro em livro, fichas ou sistema eletrônico.
- Não existia pagamento de salários.
- Excesso de jornada.

- Descumprimento total das normas de higiene, segurança e saúde no trabalho.
- Omissão de socorro aos trabalhadores doentes e acidentados.
- Auxiliar de enfermagem forçada pelas circunstâncias, a medicar e tomar providências que seriam adequadas ao médico.

- Falta de transporte permanente ou comunicação para o devido socorro em caso de acidente grave. A comunidade mais próxima aonde se consegue transporte, dista uns 30 Km de estrada enlameada, só atoleiros.

- Resumindo, trata-se daquele velho e perverso quadro, em que os trabalhadores não tem o respeito e o tratamento que merecem os animais de estimação ou o gado de linhagem daqueles empregadores.

Observamos que uma atitude, no sentido de mistificar as condições de trabalho, foi adotada a aparente liberdade do empregado poder desistir do trabalho, como se tivesse liberdade de ir e vir. Os que desistiram saíram sem receber qualquer valor e sem que lhe fosse proporcionado qualquer meio ou condição de transporte.

Em relação a vigilância armada, apenas informações de que [REDACTED] o gerente, quando aparecia diante dos trabalhadores estava sempre armado, mas não os ameaçava. Queixaram-se de ameaças e agressões físicas de um dos fiscais [REDACTED] já qualificado, que aparentava estar sempre armado. Enquanto fazíamos os termos de declaração e as demais verificações, a equipe da Polícia Federal fazia a apreensão das motosserras e a oitiva de alguns trabalhadores. ( Termos em anexo ). Encontramos cinco adolescentes, dentre os quais, um desacompanhado. Doentes e acidentados, ao final da ação, constatamos 32 casos. Orientamos a todos que aguardassem com paciência e muita disciplina, enquanto buscávamos as soluções possíveis. A maioria pretendia sair após regularizada a situação, fomos informados que os trabalhadores foram conduzidos em 09 ônibus, assim distribuídos :

- 04 ônibus com trabalhadores de Porto Alegre do Norte e Confresa-MT;
- 02 ônibus de São José do Xingú-MT;
- 03 ônibus de Porto Alegre do Norte-MT.

Considerando-se que cada ônibus comportava 40 trabalhadores, deveríamos ter encontrado uns 360, sendo que não chegamos a atingir 200. Consultamos alguns trabalhadores sobre os que alf não estavam e fomos informados que alguns teriam ido embora a pé, sem receber quaisquer pagamento e que, possivelmente, estariam trabalhando em outras fazendas da região. Desses encontramos alguns em Tucumã.

Retornamos ao acampamento e fomos informados pelo [REDACTED] que a comunicação não fora possível, uma vez que um temporal havia danificado o sistema de comunicação da fazenda vizinha.

21 / 03 - Reavaliamos a situação e resolvemos aguardar durante todo o dia, na esperança que o Sr. [REDACTED], gerente, chegasse com a família, o que não aconteceu. Resolvemos retornar a Tucumã no dia seguinte, deixando de seguir até São José do Xingú, sede do município onde se localizava a fazenda, porque é em Tucumã a sede da comarca e é ali que os responsáveis pela causa, fazem suas transações comerciais, hospedam trabalhadores e tomam outras providências, sendo possível, mesmo que precariamente, utilizar a estrada.

22 / 03 - Levando conosco, 03 empregados doentes, em situação mais grave, iniciamos viagem até Tucumã, que durou 18 horas, embora tivéssemos tido a precaução de requisitar o trator para nos acompanhar. Ainda nas primeiras horas de viagem, tivemos nossos carros, um atolado e outro falhando, nesse momento sendo abordados por moradores da região que nos solicitavam socorro a uma mulher que acabara de acidentarse com arma de fogo, tendo atingido uma das mãos. Avaliada a situação prestamos os devidos socorros, tendo o Engenheiro [REDACTED], prestado os primeiros socorros a fim de que a mesma pudesse chegar à fazenda onde tomaria o avião, dali a 55 Km. Liberamos um dos carros para que seguisse na frente enquanto solucionávamos os outros problemas. Um dos nossos carros parou de funcionar completamente e teve que ser puxado pelo trator, tendo chegado apenas no outro dia à cidade.

23 / 03 - Já em Tucumã, providenciamos socorro médico-hospitalar para os trabalhadores que trouxéramos. Fizemos os primeiros contatos com os responsáveis pela fazenda. No material apreendido constavam dois números telefônicos, um de Mato Grosso e outro de Goiânia- GO, como se fossem de [REDACTED]. Ao primeiro contato com o telefone de Goiânia, constatamos ser de propriedade do Sr. [REDACTED] na Perfumaria "Abelha Rainha", laboratório Zangão do Brasil Ltda. Fomos informados que no dia seguinte o gerente nos procuraria.

Como medida preventiva, buscamos contato com a Prefeitura Municipal de Tucumã, a fim de conseguirmos transporte, alojamento e alimentação para os trabalhadores, caso o empregador não aparecesse. Fomos atendidos pela Secretária Municipal de Administração, Sra. [REDACTED] que prontamente, começou a buscar parcerias. Fizemos contato com a SEFIT, informando a situação e tentando também algum socorro aéreo que auxiliasse na retirada dos trabalhadores que seria demorada e muito penosa.

24 / 03 - Apresentaram-se os senhores [REDACTED] - gerente da fazenda, [REDACTED] apresentado pelo advogado, Dr. [REDACTED], como empregador, ato em que juntou Procuração e Cópia de uma Cessão de Direitos da Área. Feitas as apresentações, não nos convencemos de que o Sr. [REDACTED] seria o real empregador, uma vez que seu nome não fora citado por nenhum dos empregados, todos falaram em [REDACTED] ou [REDACTED] referiram-se ao gerente mas nunca ao referido senhor. Iniciamos pequena arguição, constatando que [REDACTED] nada sabia sobre o que estava acontecendo na área, absolutamente

nada, além de ter contratado os serviços de "██████████" por R\$ 145.000,00 em moeda corrente, mas sem apresentar documentação dessa transação. Alegou que há quatro meses estava em tratamento médico. Comprometeu-se a regularizar imediatamente a situação. Foi orientado quanto as providências mais urgentes como a imediata retirada dos trabalhadores, conduzidos aquela cidade, com alojamento e alimentação dignos, até seu retorno às origens. Teria que providenciar um fotógrafo para as fotos 3 X 4 para emissão de Carteiras do Trabalho e registro em livro. Ficou ciente de que teria que efetuar o pagamento de salários em atraso e verbas rescisórias. A nada contestou. Comprometeu-se com a Polícia Federal a apresentar o "gato" ██████████

25 / 03 - Foragido até então, apresentou-se o Sr. ██████████ conhecido como ██████████ e muito famoso em Mato Grosso, pelo aliciamento de trabalhadores, que pratica há mais de dez anos. Declarou que fora contratado pelo Sr. ██████████, para contratação de mão-de-obra para a derrubada. Foi orientado quanto às implicações penais e demais consequências da atividade ilícita, sendo informado de que deveria permanecer a disposição da Fiscalização da Polícia Federal. Durante a arguição, o Sr. ██████████ admitiu que trouxera vários ônibus com trabalhadores de Confresa, Porto Alegre do Norte e São José do Xingú-MT, que os R\$ 145.000,00, recebera como adiantamento. Que receberia de ██████████ R\$ 500,00 por alqueire e que pagaria aos trabalhadores R\$ 140,00 a R\$ 80,00 por turma. Declarou que tinha mandado trabalhadores de volta para Porto Alegre do Norte-MT, sem pagamentos, inclusive dois deles, doentes, ██████████ acidentado e ██████████ doente.

26 / 03 - Em curso as providências prioritárias de retirada dos trabalhadores da fazenda, a Equipe reuniu-se com o advogado do suposto empregador para as providências relativas à regularização quanto as normas trabalhistas, quais sejam, registro dos empregados, pagamento dos salários em atraso, pagamento das verbas rescisórias. Foi feito um levantamento prévio sobre o "quantum" seria necessário para o referido pagamento e orientado o representante da empresa para fins de levantamento de recursos. Dr. ██████████, advogado, fez várias tentativas de convencer-nos de que só disporia de R\$ 50.000,00, quando as verbas somavam mais de R\$ 100.000,00. Convencido, dispôs-se a conseguir o montante necessário. Passamos muitas horas de grande tensão e expectativa, consequentes da angústia de não presenciarmos a retirada dos trabalhadores do local em que os deixáramos. Estávamos sem notícias, inclusive dos jornalistas, que haviam seguido em pequena aeronave. Todos os esforços foram vãos, quanto as possibilidades da concessão pelo poder público de pelo menos um helicóptero para auxiliar na retirada, dos doentes e acidentados e de alguma forma acompanhar a retirada que sabíamos difícilima. Exigimos do Sr. ██████████ que tomasse uma providência urgente, mesmo que fosse um sobrevôo na área para dar-nos notícias do que estava acontecendo. Muita chuva, as condições climáticas eram bastante desfavoráveis.

27 / 03 - Já quase na hora do almoço, o Sr. [REDACTED] nos avisa que os ônibus começariam a chegar à noite. Aproximadamente às 16:00 hs, chegaram os 02 primeiros ônibus conduzindo um total de 72 trabalhadores. Foram encaminhados para o alojamento contratado pelo empregador. Os trabalhadores foram por nós identificados e orientados sobre os próximos passos da nossa ação. Apesar das recomendações quanto ao alojamento com um mínimo de segurança e conforto, qual a nossa surpresa ao chegarmos ao local, um bordel aparentemente desativado "Boaty Amazona". Chamado a responsabilidade, [REDACTED] alegou que não conseguira outro espaço. Alguns trabalhadores reclamaram da falta de respeito ao que, constrangidos apelamos para mais um pouco de paciência. Acompanhamos a acomodação e alimentação.

28 / 03 - Aproximadamente às 02:00 hs chegaram mais 02 ônibus transportando o restante dos trabalhadores retirados. De igual forma, foram identificados e orientados. Ficaram alojados em uma pensão, a 8 Km de Tucumã, em Ourilândia do Norte. Pela manhã, iniciamos os trabalhos de emissão das CTPS dos empregados, sendo providenciado os serviços do fotógrafo. Vários trabalhadores foram conduzidos para atendimento médico, sendo que alguns ficaram internados.

29 / 03 - Prosseguimos no trabalho de identificação e expedição da Carteiras de Trabalho e Previdência Social. Revendo cálculos e ultimando as providências para agilizar pagamentos e retorno dos trabalhadores às suas origens.

30 e 31 / 03 - Trabalhamos exaustivamente, lutando contra todos os imprevistos, inclusive quanto à remessa dos valores, feitas em duas etapas, via aérea, visto que as agências bancárias da região (Redenção, Xinguara e Tucumã) não dispunham do valor necessário. Finalmente, à noite de 31, conseguimos liberar os dois últimos ônibus. Todos receberam seus salários em atraso, verbas rescisórias, foi garantida a alimentação durante a viagem de retorno fornecida pelo empregador.

1º / 04 - Iniciamos a viagem de retorno, sendo que [REDACTED] motorista da DRT?MT só chegou a Cuiabá em 02 / 04.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

01- [REDACTED] - embora não tenhamos chegado a falhar-lhe pessoalmente, sempre que houve necessidade de agilizar providências, utilizamos seu telefone em Goiânia, obtendo soluções imediatas.

Não conseguindo enquadrá-lo como o real empregador por haver necessidade de laudo técnico ou pronunciamento do INCRA indicando se o desmatamento estava acontecendo na área de sua fazenda ou na área de [REDACTED] Cessão de Direitos. Nossa competência legal cessava ali.

02- Este último, apresentou-se formalmente ao lado de um advogado, assumiu todo e qualquer risco, assim como o pagamento e regularização da situação de todos os trabalhadores.

03- [REDACTED] havia declarado que mandara de volta para Mato Grosso, 18 trabalhadores sem pagar-lhes o que era devido, tendo dentre eles, um acidentado e outro doente.

No início dos cálculos e negociação, Dr. [REDACTED] concordaram em pagar-lhes também o que era devido.

Como não houvesse possibilidade para nomear um procurador, entramos em entendimento com as Pastorais da Terra em Porto Alegre do Norte-MT e em Tucumã-PA que se comprometiam (V. termo escrito) a intermediar a transação e tomar as providências da comprovação de pagamento ao empregador. Havia recurso financeiro que fora previsto.

Levando ao conhecimento do advogado, já com o "Termo de Compromisso" lavrado e assinado pelas Coordenações da Fiscalização e da CPT, o mesmo irritou-se e declarou que não se ajoelhariam aos pés da CPT, entretanto, solicitou um pequeno prazo enquanto ligaria ao seu cliente em Goiânia, retornando em seguida, com a negativa. Termo de Recisão em anexo.

04- Inicialmente houve garantia de que os recursos financeiros chegariam na 2ª - feira, 29 de março, o que só aconteceu à tarde do dia seguinte, chegando um determinado valor, que a princípio, acreditávamos corresponder ao montante necessário.

Ao tentarmos conferir, houve evasivas por parte dos responsáveis e até mesmo recusa.

No final da tarde é que se dignaram a informar que o dinheiro não viera todo, momento em que já não poderíamos tomar outras providências.

Já era dia 30 de março e tivemos que protelar, mais uma vez, o encerramento dos trabalhos.

05- O montante do pagamento em espécie, foi enviado de Goiânia em duas viagens aéreas. Na primeira viagem, além do caixa apresentado, apareceu um indivíduo que viera na mesma aeronave e que se pôs a observar o que fazíamos. Abordado para identificar-se, alegou ser amigo de [REDACTED] e retirou-se, negando-se a identificar pelo menos o prenome.



23

Nossa equipe, no afa de iniciar o pagamento, talvez todos já muito exaustos, deixou de comunicar o fato à equipe da Polícia Federal. Embora a Coordenação tenha insistido com o Dr. [REDACTED] advogado do empregador, o mesmo prometeu apresentar o referido indivíduo, sem indicar de quem se tratava. Todos os esforços foram vãos para que soubéssemos de fato, quem era o verdadeiro cidadão. Causou-nos estranheza a conduta de ambos, dele e do advogado.

**06-** Durante a permanência em Tucumã-PA, a equipe da Polícia Federal, digna de elogios, tomou algumas providências, como apreensão de um número significativo de armas e mogno, tomando providências outras, relativas à ordem e segurança na cidade.

**07-** O trabalhador [REDACTED] sofreu acidente grave de trabalho, foi levado a Tucumã e examinado por médico do Hospital Sto. Agostinho que indicou necessidade de cirurgia em local de maiores recursos. O referido trabalhador negou-se a ser transportado até Goiânia, onde receberia os cuidados necessários. Embora orientado sobre as garantias do tratamento, sob responsabilidade do empregador, preferiu seguir de ônibus, por conta própria até Palmas-TO, onde vive sua família. V. endereço e outros no Termo de Declarações.

**08-** Nos Termos de Declaração e de Verificação física, deixamos de preencher adequadamente os campos de identificação do Empregador, porque naquele momento tínhamos dúvida de quem seria o responsável. Não seria honesto preencher "a posteriori" uma vez que os declarantes assinaram as fichas naquele ato.

**09-** Antes de encerrarmos o presente Relatório, chegou até nós, um fax enviado pela CPT-Porto Alegre do Norte, contendo, Boletim de Ocorrência da esposa de um trabalhador supostamente assassinado na fazenda.

Não tínhamos relatos sobre tal fato e a única referência ao empregado citado, está em um dos cadernos de anotação da cantina.

**10-** Alguns Termos de Recisão de Contrato tiveram alterados seus valores (em manuscrito) porque os trabalhadores, honestamente, reconheceram e declararam ter recebidos aquelas quantias como adiantamento. Registre-se que o empregador não apresentou comprovantes.

Por tudo o que assistimos, documentamos em relatos, imagens filmadas e fotografadas, acreditamos estar diante de mais um caso de trabalhadores em regime de servidão, sugerindo providências urgentes no sentido da agilidade na tramitação dos Autos de Infração e encaminhamento deste Relatório às autoridades competentes.

[REDACTED]

Cuiabá, 23 de abril de 1999.